



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
EM CARGO DE SECRETÁRIO
ADJUNTO DE FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Claudio Cezar Toso, matrícula nº 23316, ao cargo de Secretário Adjunto de Finanças, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Fevereiro de 2026.

Sidrolândia/MS, 03 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal